

DECRETO MUNICIPAL Nº 632, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação Interina e Temporária do Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de forma que autoriza a Lei nº 317 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer;

CONSIDERANDO que a nomeação se dará de forma temporária, e devido à atual situação financeira municipal não acarretará ônus ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para provimento do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, símbolo CNE-01, *de forma interina e temporária*, o **Sr. Francisco Diego de Jesus Santos**.

Art. 2º. A nomeação descrita neste Decreto não trará qualquer ônus ao Município, bem como não impedirá que o Secretário nomeado continue a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2020.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal